



República Federativa do Brasil  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria  
e do Comércio Exterior  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

(21) **PI0902156-6 A2**

(22) Data de Depósito: 29/06/2009  
(43) Data da Publicação: 09/03/2011  
(RPI 2096)



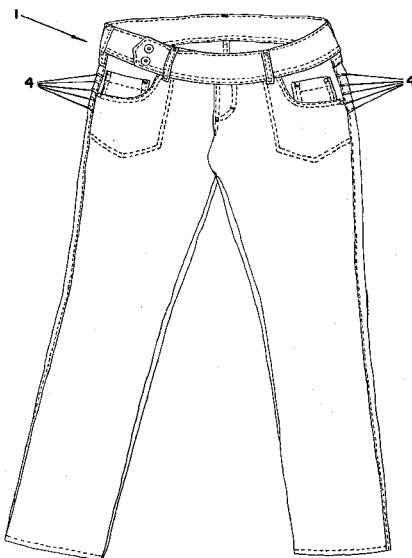
(51) *Int.Cl.:*  
A41D 1/06

(54) Título: **APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CALÇAS JEANS OU ASSEMELHADOS**

(73) Titular(es): Elias Youssef Karam

(72) Inventor(es): Elias Youssef Karam

(57) Resumo: APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CALÇAS JEANS OU ASSEMELHADOS constituída por aplicação de pluralidade de dobras (2) para, com aplicação de costuras, compor estreitas pregas em leque na borda superior (3) e na borda lateral (4) da parte inferior traseira das calças jeans (5) que serão parcialmente cobertos pelos bolsos traseiros (6) e, após a junção com as bordas inferiores das palas(7) e a montagem das calças, cujo desenvolvimento permitiu, com aplicação de pluralidade de estreitas pregas na parte traseira da calça jeans, que as nádegas das mulheres fossem levantadas e, assim, ressaltadas e visualmente mais valorizadas.





**“APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO  
EM CALÇAS JEANS OU ASSEMELHADOS”.**

Refere-se o presente relatório descritivo de patente de invenção de aperfeiçoamento introduzido em calças jeans ou  
5 assemelhados, cujo desenvolvimento permitiu, com aplicação de pluralidade de estreitas pregas na parte traseira da calça jeans, que as nádegas das mulheres fossem levantadas e, assim, ressaltadas e visualmente mais valorizadas.

As roupas, nos primórdios da Humanidade, eram  
10 feitas de peles de animais e seu uso estava relacionado à proteção contra as intempéries e ao frio e, com o desenvolvimento de tecidos e o surgimento de artesãos que as trabalhavam, resultou no surgimento de vestimentas com acabamento cada vez mais esmerado.

A necessidade de se diferenciar, particularmente  
15 pelas mulheres, em meio à multidão de pessoas que passaram a viver nas tribos e cidades acabou por propiciar o surgimento de profissionais especializados na confecção de roupas para as pessoas das castas nobres e ricas.

O processo de industrialização permitiu que roupas  
20 mais bem acabadas fossem produzidas aos milhares e chegassem às camadas mais pobres e, com o surgimento e o crescimento da indústria da

moda, acabou por envolver muitos profissionais e movimentando muito dinheiro.

A moda tem sido criada, em função da força econômica das regiões e dos mercados consumidores, nos países ricos e, quase sempre, nos países do Hemisfério Norte (principalmente Europa e Estados Unidos), onde o biótipo é diferente das pessoas de regiões latinas ou africanas. Deve-se salientar que, nestas últimas regiões, as nádegas sempre foram vistas de forma bastante erotizada, particularmente pelos povos latinos.

Ocorre que nem todas as mulheres têm os atributos supracitados e, com a disseminação do uso das calças compridas e depois das calças jeans, esta carência tornou-se evidente. A procura de soluções para dissimulá-la e tentar valorizar esta parte do corpo acabou por propiciar o surgimento de meias-calça que levantavam as nádegas e das calças jeans com enchimento na altura das nádegas para dar volume mas que, como resultado, traziam certo desconforto à usuária.

Deve-se salientar que as calças jeans, como foram originalmente desenhadas especificamente para pessoas com nádegas pouco salientes, gera desconforto para as pessoas que são dotadas de nádegas mais volumosas, como é típico nas mulheres latinas, exigindo que usem calças maiores que seu tamanho e apliquem pences no cóis.

Na patente ora requerida, o aperfeiçoamento introduzido em calças jeans ou assemelhados é constituído por uma solução construtiva que envolve a aplicação de pluralidade de estreitas pregas que não deixam sobra de tecido na parte interna e que dão a impressão de serem  
5 meramente decorativas mas que provocam uma conformação que se amolda comodamente no corpo das mulheres em torno das nádegas, levantando-as e dando-lhes maior volume e, com isto, valorizando o seu visual.

Deve-se ressaltar que os desenhos apresentados se referem à uma solução para ser aplicada nas tradicionais calças jeans mas  
10 que pode ser utilizado para a confecção de shorts, bermudas e outros.

Para melhor compreensão do objeto da presente patente, far-se-ão referências aos desenhos anexos, em que:

A **figura 1** mostra, em vista frontal, as calças jeans, notando-se os dois bolsos grandes e os pequenos bolsos internos e  
15 parte das pregas laterais;

A **figura 2** mostra, em vista posterior, a referida calças jeans, notando-se os dois bolsos e as estreitas pregas superiores e laterais em forma de leque responsáveis por permitir que as calças se amoldem às nádegas salientes da usuária;

20 A **figura 3** mostra, em vista planar, o detalhe ampliado dos pontos onde serão aplicadas as pregas (em linhas delgadas)

aplicados na borda superior e lateral da parte postero-inferior das calças jeans;

A **figura 4** mostra, em vista planar, o detalhe ampliado das estreitas pregas aplicadas na borda superior e lateral da parte postero-inferior das calças jeans (ainda sem a aplicação do bolso traseiro);

A **figura 5** mostra, em perspectiva postero-superior, o detalhe das calças jeans, notando-se as pregas que se amoldam e mantêm as nádegas levantadas e;

A **figura 6** mostra, em vista lateral, uma usuária com a calça jeans, notando-se as pregas que se amoldam e mantêm as nádegas levantadas.

A presente Patente de Invenção de **“APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CALÇAS JEANS OU ASSEMELHADOS”** é constituída por, em relação à borda superior da parte traseira das calças jeans usuais (1), aplicação de pluralidade de dobras (2) para, com aplicação de costuras, compor estreitas pregas em leque na borda superior (3) e na borda lateral (4) da parte inferior traseira das calças jeans (5) que serão parcialmente cobertos pelos bolsos traseiros (6) e, após a junção com as bordas inferiores das palas (7) e a montagem das calças, acaba por permitir que, quando as calças jeans (1) forem vestidas, que as mesmas se amoldem de forma mais natural, levantando e ressaltando as

nádegas da usuária.

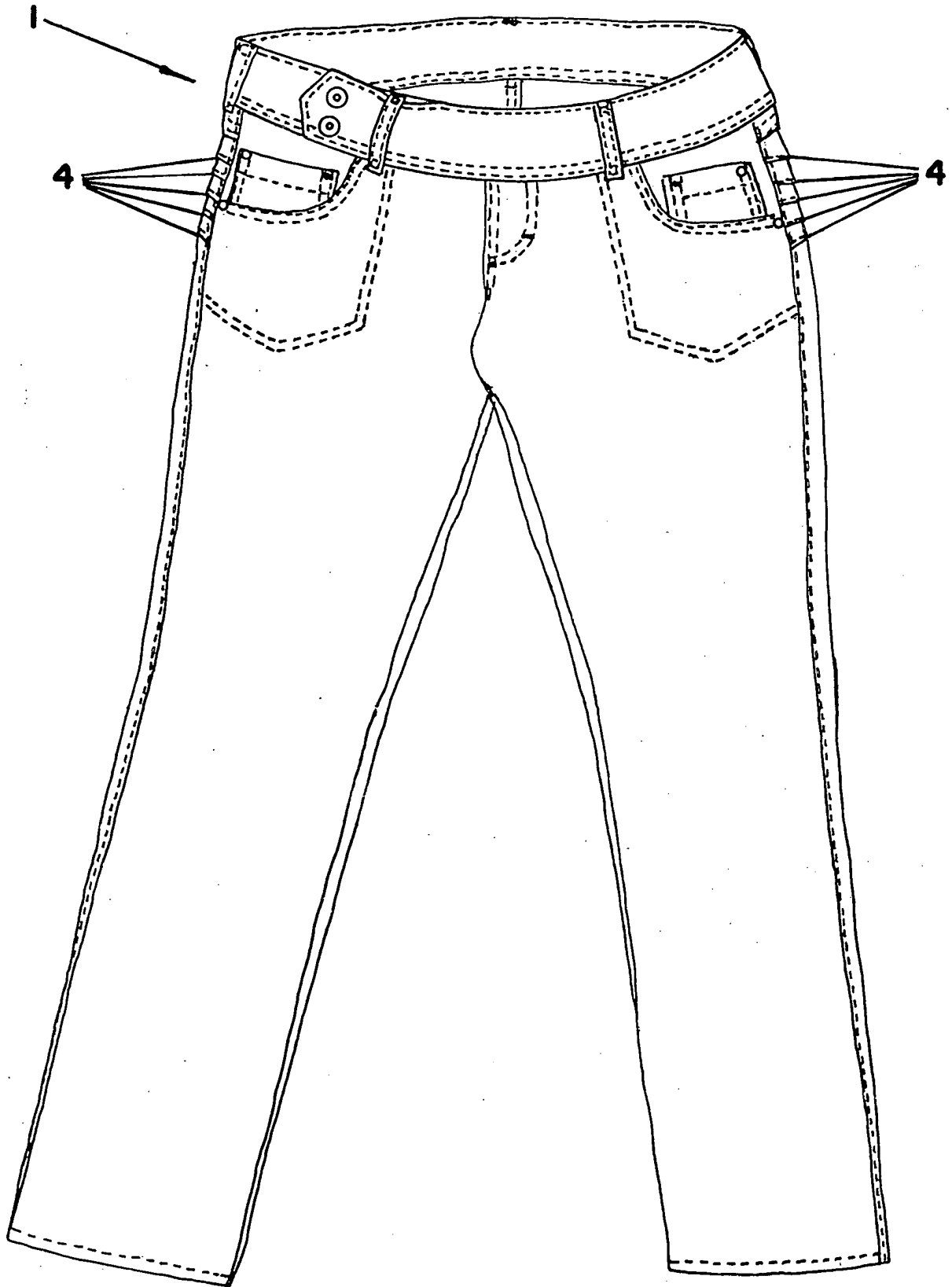
## REIVINDICAÇÕES

### 1-“APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO

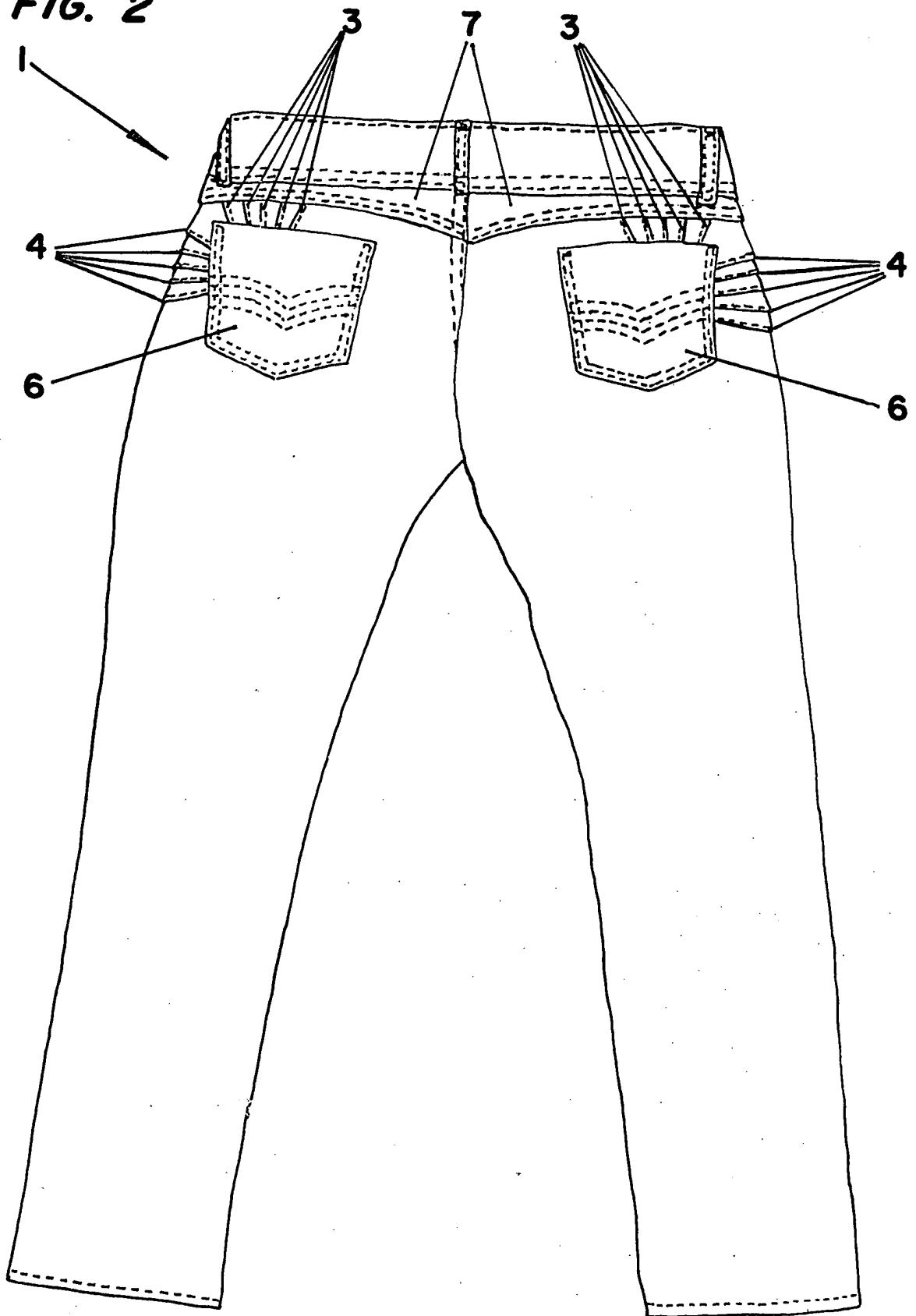
EM CALÇAS JEANS OU ASSEMELHADOS”, em relação à borda superior da parte traseira das calças jeans usuais (1), **caracterizado por** aplicação de pluralidade de dobras (2) para, com aplicação de costuras, compor estreitas pregas em leque na borda superior (3) e na borda lateral (4) da parte inferior traseira das calças jeans (5) que serão parcialmente cobertos pelos bolsos traseiros (6) e, após a junção com as bordas inferiores das palas (7) e a montagem das calças, acaba por permitir que, quando as calças jeans (1) forem vestidas, que as mesmas se amoldem de forma mais natural, levantando e ressaltando as nádegas da usuária.

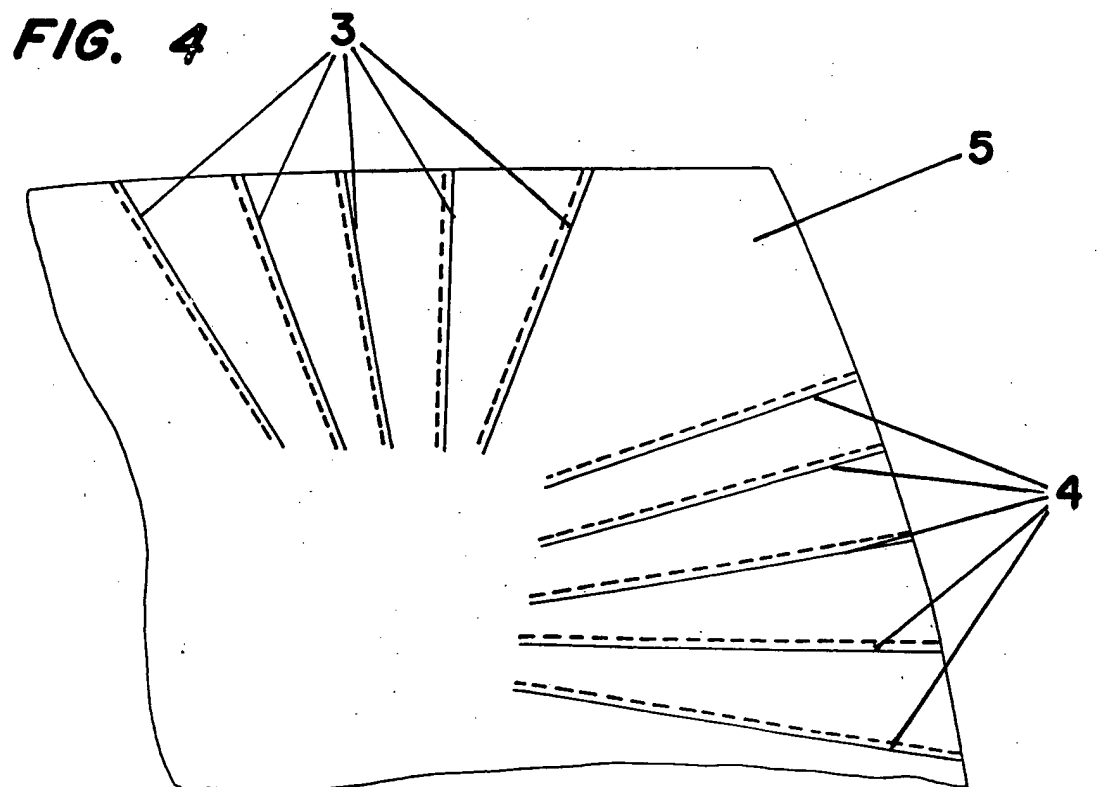
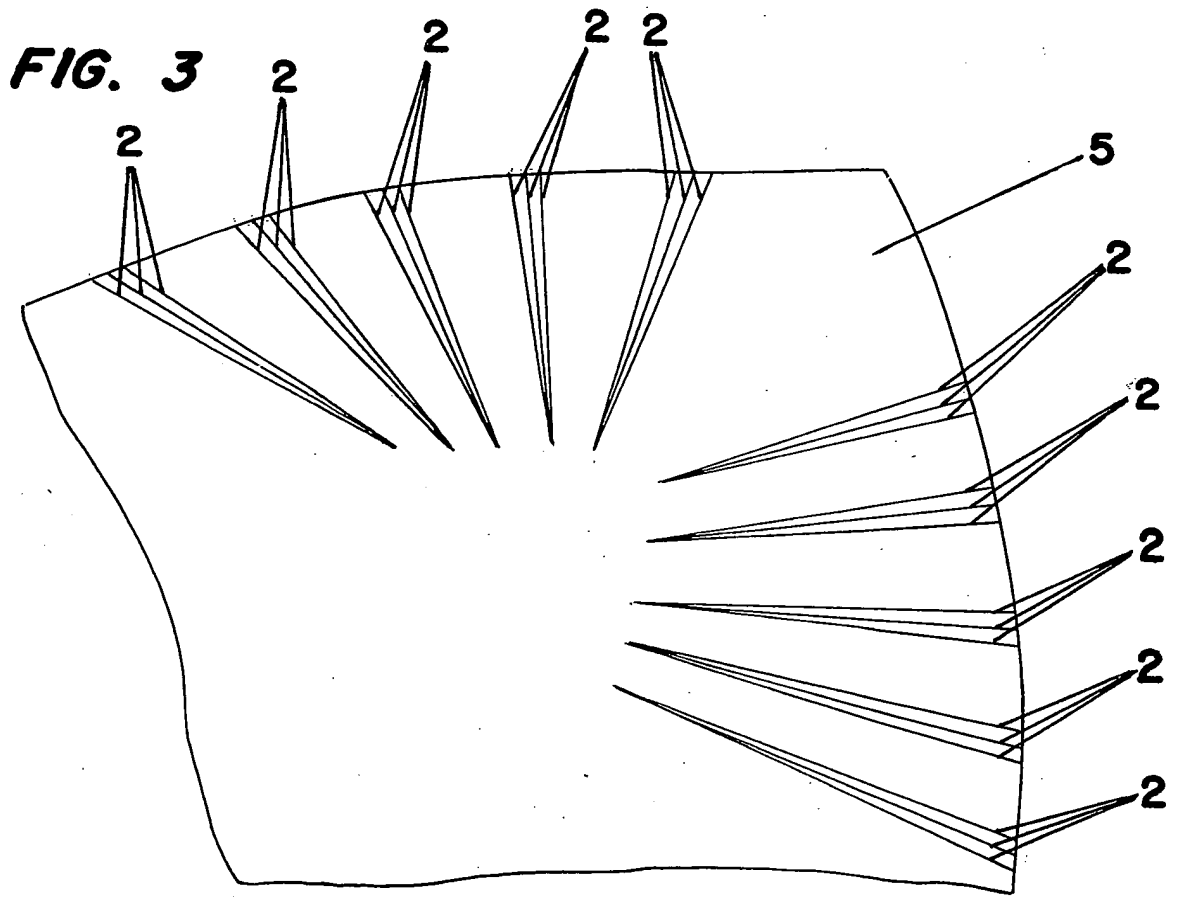
01/05

**FIG. 1**

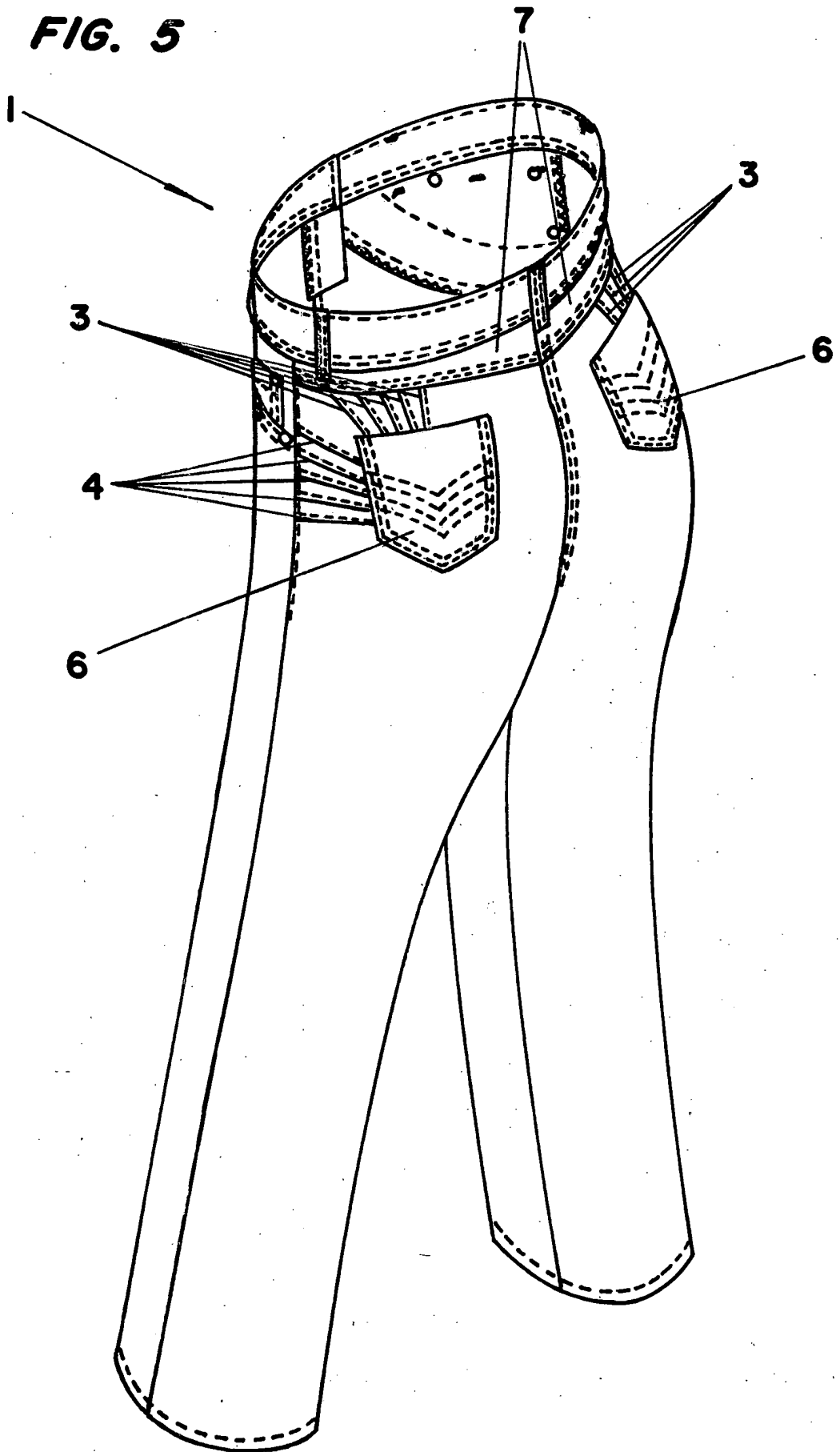


**FIG. 2**

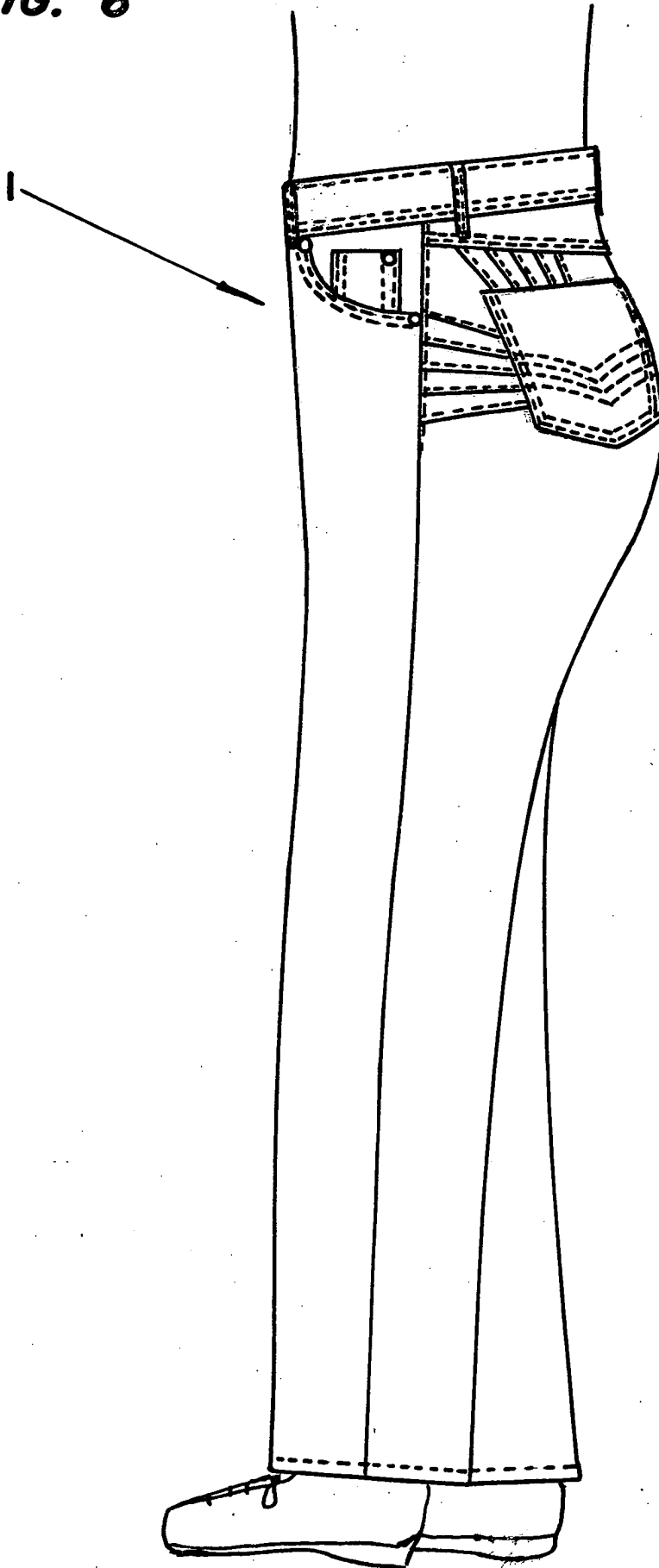




**FIG. 5**



**FIG. 6**



**RESUMO****“APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO**

**EM CALÇAS JEANS OU ASSEMELHADOS”** constituída por aplicação de pluralidade de dobras (2) para, com aplicação de costuras, compor 5 estreitas pregas em leque na borda superior (3) e na borda lateral (4) da parte inferior traseira das calças jeans (5) que serão parcialmente cobertos pelos bolsos traseiros (6) e, após a junção com as bordas inferiores das palas (7) e a montagem das calças, cujo desenvolvimento permitiu, com aplicação de pluralidade de estreitas pregas na parte traseira da calça jeans, que as 10 nádegas das mulheres fossem levantadas e, assim, ressaltadas e visualmente mais valorizadas.